



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Câmara Municipal de Poço Redondo**

Período: **01/10/2019 a 31/12/2019**

Gestor: **MARIA JOSÉ DE ANDRADE LIMA**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal N° 408 de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal N° 414 de 18 de Julho de 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 418 de 12 de fevereiro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.569.500,00
Despesas de Capital	80.500,00
TOTAL	2.650.000,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 568.742,60 (Quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.704.779,62	-
Neste trimestre	R\$ 568.742,60	-
Acumulado	R\$ 2.273.522,22	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2019, importava em **R\$ 56.017,79 (Cinquenta e seis mil, dezessete reais e setenta e nove centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 56.017,79
TOTAL	R\$ 56.017,79

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 56.017,79 (Cinquenta e seis mil, dezessete reais e setenta e nove centavos)**.

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 140.954,32 (Cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, assim desdobrada:

INSS - Servidores	R\$ 35.259,02
IRRF	R\$ 32.099,57
Empréstimo Banese	R\$ 19.712,64
Pensão Alimentícia	R\$ 750,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo

Empréstimo Caixa	R\$ 53.133,09
TOTAL	R\$ 140.954,32

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 130.380,37 (Cento e trinta mil, trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 625.856,66 (Seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 623.076,41 (Seiscentos e vinte e três mil, setenta e seis reais e quarenta e um centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 2.143.141,85	R\$ 1.595.591,56	R\$ 1.594.428,02
Neste trimestre	R\$ 130.380,37	R\$ 625.856,66	R\$ 623.076,41
Acumulado	R\$ 2.273.522,22	R\$ 2.221.448,22	R\$ 2.217.504,43

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 142.070,01 (Cento e quarenta e dois mil, setenta reais e um centavo)**, assim discriminada:

INSS - Servidores	R\$ 36.374,71
IRRF	R\$ 32.099,57
Empréstimo Banese	R\$ 19.712,64
Pensão Alimentícia	R\$ 750,00
Empréstimo Caixa	R\$ 53.133,09
TOTAL	R\$ 142.070,01



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 0,00 (Zero Reais) conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 26.000,00
TOTAL	R\$ 26.000,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Resolução N° 01 de 20 de junho de 2016, no valor de **R\$ 7.596,67 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo
4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 386.142,04 (Trezentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 398.119,82 (Trezentos e noventa e oito mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi realizado 01 (Um) processo licitatório.

6 – CONTRATOS

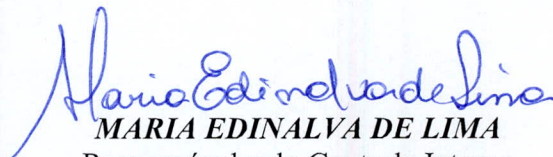
Durante o período auditado foram celebrados 02 (Dois) contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Poço Redondo/SE, 29 de Janeiro de 2020.


MARIA EDINALVA DE LIMA
Responsável pelo Controle Interno